



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE DE RECURSO: 1510

DOTAÇÃO Nº: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

E-MAIL: social.compras@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: (54) 9976-8029

NOVA COMPRA

Item (s):	Descrição(s) do(s) Item (s):	Unidade:	Quantidade:
1.	Conjunto Mesa Infantil fabricado em polipropileno, Mesa quadrada com dimensões mínimas de 53,5 cm x 53,5 cm x 46 cm (altura), com duas cadeiras infantis com capacidade minima de 40 kg cada. Cadeiras com altura minima de 52 cm.	un	01
2.	Kit 4 Tapete Tatame Eva coloridas de 50x50x3cm sistema de encaixe Fit para junção das peças e bordas de acabamento incluídas. Atóxico.	un	01
3.	Quebra Cabeça 4 em 1 Animais, Princesas, Dinossauros com 6, 9, 12 e 16 Peças. Material de papelão. Número de peças totais 43 peças	un	04
4.	Brinquedo Educativo Encaixe Formas Geométricas Multicoloridas em Madeira MDF, Jogo Pedagógico Infantil, 4 Colunas 4 Peças Circulares Coloridas, 4 Peças Quadradas Coloridas, 4 Peças Retangulares Coloridas, 4 Peças Triangulares Coloridas, Base De Madeira Com 4 Colunas. Tamnho minino 21,5 X 4,7 X 5,5 cm	un	01
5.	Blocos de montar infantil com no minimo 300 peças.	Un	01

1. JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

A aquisição de brinquedos e de uma mesa infantil para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) justifica-se pela necessidade de estruturar e qualificar um espaço adequado para o acolhimento de crianças acompanhadas pelo serviço, proporcionando um ambiente mais acolhedor, seguro e apropriado ao seu desenvolvimento.

Considerando que muitas crianças permanecem no CREAS durante atendimentos, acompanhamentos familiares e demais atividades realizadas pela equipe técnica, é fundamental disponibilizar recursos lúdicos que favoreçam sua permanência no local de forma confortável e adequada à sua faixa etária. Os brinquedos e a mesa infantil contribuirão para a realização de atividades recreativas, educativas e de expressão, auxiliando na criação de vínculo com os profissionais e no desenvolvimento de habilidades cognitivas, motoras, sociais e emocionais.

Além disso, o espaço lúdico servirá como importante instrumento de acolhida, reduzindo situações de ansiedade e estresse que podem estar presentes em razão das circunstâncias que motivam o acompanhamento pelo CREAS, possibilitando um ambiente mais humanizado e favorável ao atendimento especializado

2. A CONTRATAÇÃO ESTÁ DEVIDAMENTE PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026:

☒ SIM

☐ NÃO

Em caso de NÃO estar previsto, justificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:

03/08/2026

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: **Rua Dr. Rosa nº 509**

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

4. GARANTIA DO OBJETO/SERVIÇO:

☒ Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor;

☐ 12 meses

☐ Outra. Especificar a garantia: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

5. PAGAMENTO:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

☒ Em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.

☐ Outro. Se outro, especificar qual e justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

6. PRAZO DO CONTRATO:

☒ Entrega/prestação imediata;

☐ 31/12/2025;

☐ 12 meses;

☐ Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;

☐ Outro. Se outro especificar o prazo: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

7. AMOSTRA DO OBJETO:

☐ SIM

☒ NÃO

Em caso de solicitação de amostra informar:

a) Itens os quais serão necessários amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

b) Critérios de avaliação: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

c) Técnico Responsável por avaliar as amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

☒ Usuais de qualquer procedimento licitatório.

☐ Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

(ex.: atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, currículos, comprovação de experiência, etc):

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 370/2025.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

☒ Padrões de contratação;

☐ Outras. Especificar obrigações complementares: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

☒ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)

☐ Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)

☐ Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica)

☐ Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)

☐ Parcerias Voluntárias (Lei Federal nº. 13.019/2014)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:

☐ SIM

☐ NÃO

12. CRITÉRIO NÍVEL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Menor Preço Por Item

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

13. DOCUMENTOS ANEXOS AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

- ☐ Termo de Referência
☒ Cotação/Orçamento
☐ Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

15/06/2026

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSINATURA RESPONSÁVEL



Assinado digitalmente por:
ROSANE FATIMA CIUPKA SCODRO
***.367.109-**
02/07/2026 17:19:32 -03:00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE DE RECURSO: 1520

DOTAÇÃO Nº: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

E-MAIL: social.compras@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: (54) 9976-8029

NOVA COMPRA

Item (s):	Descrição(s) do(s) Item (s):	Unidade:	Quantidade:
1.	Jogo torre de madeira 54 peças, em madeira MDF, certificado de segurança INMETRO	UN	02
2.	Jogo cilada contendo no mínimo 1 tabuleiro/estojo e 24 peças de encaixe.	UN	03
3.	Jogo de raciocínio para idosos - idosamente (jogo de cartas com 30 maneiras para desafiar o cérebro)	UN	01
4.	Jogo tempos de lembrar contendo no mínimo 106 cartas.	UN	01
5.	Jogo lince 130 figuras contendo no mínimo 1 tabuleiro, 1 saco plástico, 18 fichas, 130 cartelas ilustradas e 1 folheto de regra.	UN	02
6.	Quebra-cabeça cognitivo reabilitação e estimulação cognitivos para idosos contendo no mínimo 40 peças tema araras	UN	02
7.	Quebra-cabeça cognitivo reabilitação e estimulação cognitivos para idosos contendo no mínimo 60 peças tema flores	UN	02
8.	Quebra-cabeça para idosos a partir de 70 anos, 12 peças grandes em MDF - tema cachorro, gato e arara	UN	06
9.	Jogo do bingo grande - globo de metal e tabuleiro em madeira nº 3 (medidas: altura mínima do globo 35 x largura de 24 cm; bolas 21 mm; tabuleiro 30x50cm)	UN	01

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

10.	Jogo Ginástica de memória: Uma carta tem sete figuras. A outra só seis. Qual figura está faltando?	UN	03
11.	Jogo da memória cognitivo para idosos - no mínimo 15 pares, peças confeccionadas em MDF tamanho das peças 5x5 cm, contendo no mínimo 30 peças	UN	01
12.	Baralho do vovô com números gigantes contendo 52 cartas mais 01 coringa	UN	01

1. JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*:

A aquisição de jogos para utilização junto aos idosos atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) justifica-se pela necessidade de promover atividades socioeducativas, recreativas e de estimulação cognitiva, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos participantes.

Os jogos constituem importantes instrumentos para o desenvolvimento e manutenção das funções cognitivas, como memória, atenção, raciocínio lógico, concentração e coordenação motora, auxiliando na prevenção do declínio cognitivo associado ao processo de envelhecimento. Além disso, favorecem a interação social, a convivência comunitária e o fortalecimento dos vínculos entre os participantes, objetivos centrais do SCFV.

As atividades lúdicas proporcionadas pelos jogos também contribuem para a promoção do bem-estar emocional, da autoestima e da autonomia dos idosos, estimulando sua participação ativa nas ações desenvolvidas pelo serviço. Dessa forma, a aquisição dos materiais é necessária para qualificar as oficinas e atividades ofertadas, garantindo um atendimento mais adequado às necessidades do público atendido e fortalecendo as ações de proteção social básica desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. A CONTRATAÇÃO ESTÁ DEVIDAMENTE PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026:

☒ SIM

☐ NÃO

Em caso de NÃO estar previsto, justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:

03/08/2026

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: **Rua Dr. Rosa nº 509**

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

4. GARANTIA DO OBJETO/SERVIÇO:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

- ☒ Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor;
- ☐ 12 meses
- ☐ Outra. Especificar a garantia: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

5. PAGAMENTO:

- ☒ Em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.
- ☐ Outro. Se outro, especificar qual e justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

6. PRAZO DO CONTRATO:

- ☒ Entrega/prestação imediata;
- ☐ 31/12/2025;
- ☐ 12 meses;
- ☐ Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;
- ☐ Outro. Se outro especificar o prazo: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

7. AMOSTRA DO OBJETO:

☐ SIM ☒ NÃO

Em caso de solicitação de amostra informar:

- a) Itens os quais serão necessários amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
- b) Critérios de avaliação: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
- c) Técnico Responsável por avaliar as amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

- ☒ Usuais de qualquer procedimento licitatório.
- ☐ Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
- (ex.: atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, currículos, comprovação de experiência, etc):

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 370/2025.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

☒ Padrões de contratação;

☐ Outras. Especificar obrigações complementares: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

☒ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)

☐ Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)

☐ Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica)

☐ Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)

☐ Parcerias Voluntárias (Lei Federal nº. 13.019/2014)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:

☐ SIM

☐ NÃO

12. CRITÉRIO NÍVEL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Menor Preço Por Item

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

13. DOCUMENTOS ANEXOS AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

- ☐ Termo de Referência
☒ Cotação/Orçamento
☐ Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

15/06/2026

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSINATURA RESPONSÁVEL



Assinado digitalmente por:
ROSANE FATIMA CIUPKA SCODRO
842.367.109-78
17/06/2026 11:35:08 -03:00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900